



Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços
CNPJ nº 22.347.815/0001-84 - NALIN RADIO COMUNICAÇÃO EIRELI EPP

Empenho nº 2544/2020 - Valor R\$ 94.945,00 - Vencimento 23/07/2020 - Pagamento: 31/07/2020

Justificativa: Evitar paralisação no sistema de comunicação digital controlada (Rádio digital) da Guarda Civil, Defesa Civil, Secretaria de Trânsito e do Serviço de Atendimento Móvel e de Urgência (SAMU).

Máua - SP , 27 Julho de 2020

Valtermir Pereira
Secretário de Finanças